INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO SOL NASCENTE
ESTATUTO ORGÂNICO

ORGANOGRAMA POR CATEGORIA DE ÓRGÃOS E SERVIÇOS

Instituto Superior Politécnico Sol Nascente — agrupamento pelas categorias de órgãos e serviços do artigo 16.º do Estatuto Orgânico (Decreto Executivo n.º 2/23)

PROMOTORIA
(Entidade Promotora)
Educa Futuro Huambo, Lda.

DIREÇÃO

CONSELHO GERAL

PRESIDENTE
(Órgão Singular de Gestão)

Órgãos Auxiliares do Órgão Singular de Gestão

- Vice-Presidente para os Assuntos Académicos
- Vice-Presidente para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação

Órgãos Colegiais

- Conselho de Direção
- Conselho Científico
- Conselho Pedagógico

Gabinetes Estratégicos

- Gabinete de Responsabilidade Social e Sustentabilidade
- Gabinete de Apoio Psicopedagógico
- Gabinete de Apoio e Retençao de Estudantes

Serviços Executivos

- Departamento dos Assuntos Académicos (DAA)
- Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação

Serviços de Apoio Agrupados

- Departamento de Apoio à Presidência
- Secretaria Geral
- Departamento de Recursos Humanos e Acção Social
- Departamento Jurídico e de Intercâmbio
- Departamento de Avaliação, Gestão da Qualidade
- Departamento de Tecnologias de Informação e Comuniçação
- Biblioteca Central

Unidades Orgânicas de Ensino e de Investigação Científica e Desenvolvimento

- Departamento de Ciências da Saúde
- Departamento de Ciências Sociais e Humanas
- Centro de Investigação Sol Nascente (CISN)

- Contorno tracejado — órgãos colegiais (Conselho Geral, Conselho de Direcção, Conselho Científico, Conselho Pedagógico)
- Contorno contínuo — órgão singular, vice-presidências, gabinetes e departamentos
- Preenchimento dourado — as três Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação em funcionamento no ISPSN
- Cada bloco colorido corresponde a uma categoria de órgãos ou serviços, com uma linha própria de dependência ao Presidente

Nota: as categorias aqui separadas — Órgãos Auxiliares do Órgão Singular de Gestão, Órgãos Colegiais, Departamentos Executivos e Unidades Orgânicas de Ensino e de Investigação — correspondem à tipologia de órgãos e serviços do artigo 16.º do Estatuto Orgânico (Decreto Executivo n.º 2/23). O Conselho Geral e os Gabinetes Estratégicos não constam expressamente do Estatuto, reflectindo antes a prática de governação actual do ISPSN.